



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 19/2017

DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município e considerando a realização do evento cultural e tradicional URUFOLIA, nos dias 21, 22 e 23 do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista o evento cultural e tradicional URUFOLIA, nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano e considerando projeto de lei em tramitação na Augusta Câmara de Vereadores sobre o tema, fica decretado feriado municipal, no dia 24 de julho de 2017, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

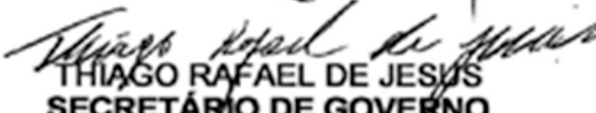
Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Urucui – PI, 21 de Julho de 2017.


FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


THIAGO RAFAEL DE JESUS
SECRETÁRIO DE GOVERNO